

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

DECRETO Nº 10.756, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador
3.3.90.30 - Material de Consumo (690) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (691) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

DECRETO Nº 10.757, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.181.0016.2063 - Manutenção do FUMREBOM
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (873) R\$ 1.850,00
Recurso: 1069

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.850,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
06.181.0016.2063 - Manutenção do FUMREBOM
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (874) R\$ 1.850,00
Recurso: 1069

Total Fonte de Recursos R\$ 1.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

PORTARIA N.º 25.722, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA a Secretária Municipal de
Administração ANDREIA VIEIRA
BRISOLARA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 22604/2018;

RESOLVE:

Exonerar ANDREIA VIEIRA BRISOLARA, matrícula 9294, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração - SEAD, a partir de 04 de outubro 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rias.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

PORTARIA Nº 25.723, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA a servidora ANDREIA VIEIRA BRISOLARA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP, contida no expediente nº 22604/2018,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANDREIA VIEIRA BRISOLARA, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto, padrão CC 4, na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, a partir de 04 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

EDITAL Nº 491-02/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 05 de outubro de 2018, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Edital de Abertura nº 460-02/2018, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.

... Continuação Edital nº 491-02/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO I

Disputando a Classificação: 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º e 26º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MARIZA STELLO HILGA	00
SUÉLI ROBERTA COSTA	00
LESLYN IANCA DE OLIVEIRA VIANA	00
VANICE LUCIANE HESSEL	00
GRAZIANE SCHMITZ	00
MARTA BOUVIÉ	00
MARCIA BEATRIS DA ROSA	00
MARLA RITA CAVALLI	00
FABIELE HENDGES	00
ANGÉLICA PRIMAZ SELINSGE	00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

EDITAL SEAD N.º 492-02/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/16 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 08 a 19 de outubro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função que menciona conforme tabela abaixo, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 9.990/2016.

1- DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VAGA(S) e VENCIMENTO BÁSICO:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 10/2018
MONITOR DE CRECHE	30h/s	Ensino médio modalidade "Normal" (Magistério)	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal.	R\$ 1.531,57

1.1 - A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE QUE SE TRATA ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CORRESPONDE AO EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

Zelar e executar trabalhos de cuidado com as crianças em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário, etc.; Organizar e executar situações que proporcionem atividades lúdicas e recreativas às crianças; Proporcionar atividades diversas visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança em suas diversas fases de desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor, inclusive auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades; Colaborar com as atividades de articulação das instituições escolares com as famílias e a comunidade; Participar de atividades extraclasse e períodos dedicados à formação continuada; Executar outras tarefas afins.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por, no mínimo, três membros designados através da Portaria nº 25.728/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

2.2 - Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site do município, www.lajeado.rs.gov.br, link concurso e processo Seletivo e no diário oficial eletrônico do município, a exceção do edital de abertura que terá o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

2.3 - O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos de caráter classificatório, avaliados pela Comissão conforme critérios definidos no Anexo I deste Edital, com a entrega da cópia dos mesmos no momento da inscrição do candidato.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

<i>Período</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
De 08 a 19 de outubro de 2018	Das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Na sexta-feira das 8h30min às 12h.	Prefeitura Municipal - Rua Coronel Júlio May, 242 – no Departamento de Recursos Humanos (2º andar).

3.1 - Condições para inscrição:

3.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.1.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

3.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares (carteira de reservista);

3.1.4 - Gozar de boa saúde física e mental.

3.2 - Documentação necessária:

3.2.1 - No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação de cópias (frente e verso), com originais para conferência, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

b) Relação e cópia dos títulos (com originais para conferência), conforme anexos I e II.

3.2.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.2, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.3 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile ou e-mail.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

3.4 - A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração autenticada em cartório, com poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.1 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

4 - DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 - A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos, relacionados no anexo I e vinculados diretamente à área de atuação da função, desde que não seja o requisito para a contratação.

4.2 - Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.

4.3 - A relação dos documentos apresentados, deverá estar listada a partir do formulário padrão, conforme anexo II. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.

4.4 - Os títulos que estiverem em língua estrangeira, somente serão considerados se vierem acompanhados da revalidação de acordo com o Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.5 - Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4.6 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Público.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente, sendo que poderão ser entregues no máximo 20 títulos.

5.2 - Poderão participar, também, do Processo Seletivo os candidatos que não possuem títulos, sendo que estes ficarão com nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

5.3 - Em caso de empate nas notas dos títulos recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

5.4 – Persistindo o empate, será divulgado edital, em meio eletrônico, para realização de sorteio público, observando-se:

5.4.1 – O Sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 06 de novembro de 2018, às 10 horas, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – Será admitido recurso quanto:

a) Resultado das notas dos Títulos.

6.2 – O prazo para interposição de Recurso será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação das notas dos títulos, de acordo com Anexo V deste Edital.

6.3– O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, junto ao Departamento de Recursos Humanos, por escrito, em formulário de acordo com o anexo III deste edital, contendo a assinatura original do candidato, não sendo admitido recursos por e-mail, digitalizados ou cópias.

6.4 - O recurso ainda pode ser realizado por procuração autenticada em cartório, com poderes específicos para interpor recurso no Processo Seletivo. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador e do candidato.

6.5 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com cronograma do Processo Seletivo Simplificado, Anexo V.

6.6 – Será possibilitado vistas dos títulos e documentos na presença da Comissão.

6.7 – Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

6.8 - Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 - Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade de 2 (dois) anos do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no diário oficial eletrônico e site do Município.

7.3 - Os candidatos chamados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone e e-mail, para posse na função, devendo comparecer em 02 (dois) dias úteis para a aceitação e confirmação de seu nome.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

7.3.1 - O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, uma única vez, devendo este ser formulado por escrito junto ao Departamento de Recursos Humanos.

7.4 - Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.5 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8 - DAS CONTRATAÇÕES

8.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2 - Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

I) Atestado médico fornecido pelo médico da Prefeitura;

II) Folha Corrida retirado no Fórum ou pelo site:

https://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida

III) Certidão de negativa de condenação criminal da Justiça Federal:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

IV) 2 fotos 3x4 recentes;

V) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (se tiver mais de uma carteira de trabalho, deve apresentar todas), ou portaria de nomeação em outro cargo. Cópia da página da foto, qualificação civil, alteração de identidade e de todos os contratos de trabalho;

VI) Comprovante com o número do PIS/PASEP (frente e verso), (este se encontra ou na primeira página da CTPS ou grampeado na última página da CTPS);

VII) Cartão Cidadão;

VIII) Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Averbação do Divórcio ou da Separação Judicial (quando divorciado ou separado) e Certidão de óbito, (quando viúvo). Declaração de União Estável ou Escritura Pública de União Estável (quando companheiro(a)), e TAMBÉM a certidão do estado civil (solteiro, separado, divorciado ou viúvo);

IX) Carteira de Identidade;

X) CPF;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

- XI) Título de Eleitor;
- XII) Comprovante(s) de quitação da última eleição. Caso não possuir mais o comprovante, retirar a certidão no site da Justiça Eleitoral:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII) Cartão do SUS;
- XIV) Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação, para menores de 45 anos de idade);
- XV) Carteira Nacional de Habilitação (CNH)(se for o caso);
- XVI) Comprovante de Escolaridade - Certificado ou Diploma de Conclusão da escolaridade exigida, de acordo com tabela, item 1. O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com o Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- XVII) Registro da Categoria (se for o caso);
- XVIII) Comprovante de residência atual: conta de água, luz, telefone, internet ou IPTU;
- XIX) Carta de Concessão de outra aposentadoria (para quem está aposentado pelo INSS ou IPE, por exemplo);
- XX) Último contra-cheque do outro vínculo empregatício (no caso de possuir). Cópia da página da CTPS onde consta o contrato ou da portaria de nomeação;
- XXI) Comprovante da conta salário (Caixa Econômica Federal);
- XXII) Documentos do cônjuge ou companheiro(a): Carteira de identidade, CPF e Cartão do SUS;
- XXIII) Para filho menor até 21 anos: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;
- XXIV) Para filho inválido: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), laudo de invalidez ou atestado médico com CID, Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

XXV) Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Termo de Curatela ou Tutela em vigor, Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;

XXVI) Documentos dos pais: Carteira de Identidade e CPF.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

9.3 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.5 - Faz parte do presente Edital: Anexo I - Instruções sobre os títulos
Anexo II - Formulário de relação dos títulos
Anexo III - Formulário de pedido de recurso
Anexo IV - Ficha de inscrição
Anexo V - Cronograma

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO I

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Graduação – Curso Superior de Licenciatura Plena (Concluído) na área da educação. II. Pós-Graduação na área da Educação: - Especialização - Mestrado - Doutorado	45	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão expedido pela entidade promotora.
III. Experiência profissional na área da educação, com atuação em sala de aula (até 5 anos). * Não será aceito/validado atestado ou declaração de experiência profissional referente à estágio, monitoria ou bolsa.	08 pontos para cada ano comprovado	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado ou Declaração da Experiência profissional, em que concorre por no mínimo 1 (um) ano, emitida por instituições públicas ou privadas em <u>papel timbrado</u> da empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
IV. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, na área da educação, de acordo com a carga horária abaixo: * Não será aceito/validado título referente à estágio, monitoria ou bolsa. - até 20 horas - de 21 a 100 horas - acima de 101	06 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter <u>número de registro</u> . Somente serão aceitos títulos relacionados a área da contratação, com <u>validade aceita em território nacional</u> e que tenham sido realizados a partir do ano de 2013, sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa.
V. Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês.		
VI. Títulos sem conteúdo específico, sem registro ou sem numeração expedida pelo órgão promotor não serão pontuados.		
VII. O curso de exigência para o cargo não será utilizado para a pontuação.		

Da Apresentação dos Títulos:

- Os títulos deverão ser apresentados em xerox, em folhas numeradas e rubricadas, juntamente com os originais.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

- As cópias dos títulos serão conferidas no ato de apresentação com os originais, sendo estes devolvidos ao candidato, ficando as cópias para fins de avaliação pelo Município.
- Os candidatos deverão apresentar uma relação dos títulos juntamente com o xerox. A relação deverá ser preenchida em duas vias conforme modelo do presente Edital, anexo II, e de acordo com a numeração de cada título. Uma via da relação dos títulos destina-se ao Município que será juntada ao processo de inscrição e a segunda será devolvida ao candidato, como recibo.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.
- Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, uma vez entregues.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO II

RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
			TOTAL DE PONTOS	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO III

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

FUNÇÃO: _____

Eu, portador do documento de identidade nº, CPF nº, apresento recurso junto à Comissão de realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é
.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 492-02/2018

MONITOR DE CRECHE

inscrição n.º

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Sexo: () Masc. () Fem.		
Endereço:	n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone para contato:	
Celular:	Telefone para contato:	
E-mail:		
Escolaridade:		

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 492-02/2018 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____/10/2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

ANEXO V

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	08 a 19/10
Publicação e Homologação das inscrições	23/10
Publicação das notas dos títulos	26/10
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	29 e 30/10
Divulgação de decisão de Recurso (Se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	05/11
Sorteio Público em caso de empate nas notas	06/11
Publicação e homologação final da classificação	06/11

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

TOMADA DE PREÇOS 20-02/2018 Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO (BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 22/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de outubro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

Pregão Eletrônico 24-07/2018 Objeto: Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 17 de outubro de 2018, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de outubro de 2018. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 58-06/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 17/10/2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de outubro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

EXTRATOS CONTRATOS TERMO ADITIVO E DE DISTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 128-02/2018

LOCADOR: MAXCINE DALBOSCO

OBJETO: Locação das dependências de uma casa comercial, com área total construída de 434,69 m², situada na Rua Santos Filho, nº 345, Centro, Lajeado-RS, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 60513, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – CAPS AD.

VALOR: R\$ 59.385,12

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.10.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13226/2018

CONTRATO Nº 133-02/2018

CONTRATADA: ZOOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção de 35 (trinta e cinco) computadores, 02 (duas) impressoras a laser e 01 (um) notebook da Câmara de Vereadores de Lajeado-RS

VALOR: 7.980,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9570/2018

CONTRATO Nº 135-02/2018

CONTRATADA: JM BRUXEL & CIA LTDA

OBJETO: Conserto e restauração de brinquedos das pracinhas de diversas Escolas de Ensino Fundamental, de Educação Infantil e Projetos Vida

VALOR: R\$ 42.261,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12493/2018

CONTRATO Nº 138-02/2018

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência na especialidade de cirurgia plástica reparadora, nas situações que demandarão essa especialidade, aos pacientes de Lajeado-RS e que não forem aceitos pelo Hospital de Pronto Socorro de Canoas (Hospital de Referência SUS para o Município de Lajeado-RS) e de cirurgias que foram realizadas a partir do mês de maio de 2018, não aceitas pelo Hospital de Canoas e que necessitaram ser realizadas.

Até R\$ 45.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2018

CONTRATO Nº 139-02/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: Construção de muro junto às divisas do terreno da EMEI Primeiros Passos

VALOR: R\$ 102.281,94

TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18121/2016

CONTRATO Nº 140-02/2018

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, SATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAI LAJEADO

OBJETO: Ministrando o curso Instalação Hidráulica Predial 60 h a ser realizado no Presídio de Lajeado-RS, com 16 vagas para atender o Programa Municipal de Cursos Profissionalizantes

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

e de Empreendedorismo, conforme Lei Municipal nº 6.834, de 14 de agosto de 2002, onde o Município pretende fomentar as classes menos favorecidas.

VALOR: R\$ 8.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9445/2018

CONTRATO Nº 141-02/2018

LOCADOR: PAULO JOSÉ ELY

OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria de um pavimento, com 97,46 m² de área construída, em um terreno com a superfície de 360,00 m², situado na Rua Miguel Paulus, nº 802, Bairro Planalto, nesta cidade, considerado como setor 15, quadra 102, lote 51, integrante da matrícula nº 48.147, do Registro de Imóveis desta Comarca, para funcionamento do CRAS Planalto.

VALOR: R\$ 550,00 mensais

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07.04.2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7582/2018

CONTRATO Nº 142-02/2018

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

OBJETO: Prestação de serviços de consulta a Banco de Dados de Pessoa Física e Pessoa Jurídica do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC Cadastral) mantido pela contratada, administrado pela Boa Vista Serviços - BVS, com abrangência nacional, para a Procuradoria Geral do Município, para uso dos servidores na busca de informações dos Executivos Fiscais, ao valor unitário de R\$1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por consulta de CPF, com média anual de até 4 (quatro) mil acessos, perfazendo um valor médio total de até R\$ 7.440,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19207/2018

CONTRATO Nº 143-02/2018

CONTRATADA: RÁDIO INDEPENDENTE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de realização do Evento "Parque Rosa", no dia 19.10.2018, no Parque Histórico de Lajeado, referente ao Outubro Rosa, visando à prevenção contra o câncer de mama

VALOR: R\$ 20.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21617/2018

CONTRATO Nº 144-02/2018

CONTRATADA: BERGABUS - EMPRESA DE TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes para a Secretaria da Saúde

VALOR: R\$ 497.406,80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16838/2018

CONTRATO Nº 159-03/2015*5 - QUINTO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20338/2018

CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos gerados em estabelecimentos de saúde e no Canil Municipal.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 25.11.2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2015

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

CONTRATO Nº 096-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (altera quantitativos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20406/2018
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, descritos no Grupo-Subgrupo-Forma de Organização dos procedimentos da tabela do SUS no Sigtap, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.
ALTERA OS QUANTITATIVOS para cada município, totalizando uma média mensal de R\$ R\$18.086,53, não ultrapassando o valor máximo anual de R\$ 217.038,36 e e ALTERA, a partir de 01.08.2018, os Anexos I, II e III.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015

CONTRATO Nº 097-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (altera quantitativos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20394/2018
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO VALE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, descritos no Grupo-Subgrupo-Forma de Organização dos procedimentos da tabela do SUS no Sigtap, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.
ALTERA OS QUANTITATIVOS para cada município, totalizando uma média mensal de R\$ 18.094,71, não ultrapassando o valor máximo anual de R\$ 217.136,52.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015

CONTRATO Nº 098-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (altera quantitativos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20374/2018
CONTRATADA: OBJETIVA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, descritos no Grupo-Subgrupo-Forma de Organização dos procedimentos da tabela do SUS no Sigtap, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.
ALTERA OS QUANTITATIVOS para cada município, totalizando uma média mensal de R\$ 6.311,10, não ultrapassando o valor máximo anual de R\$ 75.733,20 e ALTERA, a partir de 01.08.2018, os Anexos I e II.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015

CONTRATO Nº 036-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (reajuste) – REPUBLICADO -
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 31.08.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18594/2018
LOCADORES: NÉDIO LUIZ KICH E LARISSA WATHIER KICH
OBJETO: Locação das dependências de uma sala comercial de alvenaria, com área real total de 166,77 m², situada na Rua Cel. Francisco Oscar Karnal, nº 218, Sala 101 do Edifício Dom Francisco Center, Bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento da Procuradoria de Executivos Fiscais do Município.
REAJUSTE contratual, calculado sobre o IGP-M (4,27121%), passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.668,34
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-01/2017

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2018
CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLÁ LTDA.
OBJETO: Contratação de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos, com idade entre 4 meses e 1 ano e dois meses, na Educação infantil, em turno integral de atendimento.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0626

VALOR: R\$ 19.000,00, referente a oferta de 25 vagas (valor a ser pago por vaga: R\$ 760,00)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15491/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-02/2018

CONTRATADA: LUZ E KAISER LTDA.

OBJETO: Contratação de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos, com idade entre 4 meses e 1 ano e dois meses, na Educação infantil, em turno integral de atendimento.

VALOR: R\$ 7.600,00, referente a oferta de 10 vagas (valor a ser pago por vaga: R\$ 760,00)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15491/2018

EXTRATO DISTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

DISTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-02/2018

DETENTORA: VIASUL VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para viagens interurbanas, por km rodado

DISTRATO, a contar de 18.09.2018, justificativas constantes no processo administrativo nº 19235/2018, de impedimento de emissão de documento fiscal adequado, em face de mudança da legislação, conforme relata a DETENTORA e acatado pelo Município.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1839/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-06/2018

DISTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112-02/2018

DETENTORA: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de 5.000 de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

DISTRATO – revogação do PP nº 12-06/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26913/2017